

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: quarta-feira, 31 de agosto de 2016 09:36
Para: América Football Club (sge.dft@afc1904.com.br)
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: Intimação Sessão 02.09.2016/ 4ª CD

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 31 de agosto de 2016 09:24
Para: Presidencia
Assunto: ENC: Intimação Sessão 02.09.2016/ 4ª CD

De: Gabriela Moreira
Enviado: terça-feira, 30 de agosto de 2016 18:42
Para: Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Fluminense.00009RJ; Mg Administrativo; Mg ca; Mg Competicao; Mg Presidencia; Mg Registro; america.00043mg; mario@bittencourtbarbosa.com.br; marcelo@bittencourtbarbosa.com.br; henriquefsaliba@yahoo.com.br
Assunto: Intimação Sessão 02.09.2016/ 4ª CD

Da: Quarta Comissão Disciplinar
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Para: Fluminense F.C
Para: Federação Mineira de Futebol
Para: América F.C
Rio, 30.08.2016

OFÍCIO 113/2016/ SEC 4ªCD

Esta **Quarta Comissão Disciplinar**, que julgará na sexta-feira dia 02 de setembro 2016, às 10:30 horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar Centro-Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO Nº 114/2016 – Jogo: Fluminense F.C (RJ) X América F.C (MG) - categoria profissional, realizado em 14 de agosto de 2016 – Campeonato Brasileiro Série A – **Denunciados:** Fluminense F.C, incuso no Art.213, inciso I do CBJD; Sidiclei Menezes, Diretor de Futebol do América Futebol Clube, incuso no Art.258,§ 2º inciso II do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seu(s) filiado (s).

Atenciosamente
Gabriela Moreira
Secretária

Gabriela Moreira



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

gabriela.moreira@cbf.com.br

+55-21-2532-8709

www.cbf.com.br

BRASIL

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

*Expediente
31/08/16*